



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 406, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

**Ementa:** Delegação de competência para empregados que prestam Assistência às Comissões Permanentes.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006.

Considerando a Portaria AD nº 364, de 28 de Agosto de 2015, que trata da Estrutura Organizacional do Confea e das atribuições das respectivas unidades organizacionais;

Considerando a necessidade de dar mais agilidade e melhorar os trâmites administrativos referentes à administração de pessoas, no âmbito das Comissões Permanentes e da Superintendência da Integração do Sistema - SIS;

**RESOLVE:**

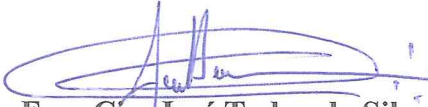
Art. 1º Delegar, temporariamente, competência aos empregados designados a prestar Assistência às Comissões Permanentes para análise e deliberações de procedimentos de administração de pessoas, referentes a registro de presença (divergências), verificações em atestados, de acordos em compensação de jornada junto aos demais empregados que atuam nas respectivas Comissões.

Art. 2º Delegar competência aos empregados designados a prestar Assistência às Comissões Permanentes para contribuir e subsidiar a Superintendência de Integração do Sistema – SIS nas avaliações de desempenho dos demais empregados que atuam nas respectivas Comissões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 28 de setembro de 2015.

  
Eng. Civ. José Tadeu da Silva  
Presidente

*JTC*




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO – GRH

<input type="checkbox"/> MEMO	<input type="checkbox"/> PROCESSO	<input type="checkbox"/> PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> OUTROS (descrever)	FL. Nº:
INTERESSADO: Confea.			RUBRICA:	MATRÍCULA:

DATA	DESTINO	DESPACHO
28/09/2015	GABI	<p>Prezado Chefe de Gabinete,</p> <p>Trata-se de minuta de Portaria que visa atender solicitação deste Gabinete quanto à adoção de prática que proporcione melhoria nos fluxos e nos trâmites administrativos relacionados aos assuntos de administração de pessoas, dos empregados que atuam nas Comissões Permanentes, bem como desafogar e melhorar a rotina da SIS quanto às essas questões.</p> <p>Ressalto a importância de, sendo possível, haver o diálogo e a pactuação com os respectivos Assistentes das Comissões Permanentes anteriormente à entrega da portaria.</p> <p>À disposição para quaisquer esclarecimentos.</p> <p>Respeitosamente,</p> <p> <b>Nelson Dafico Ramos Filho</b> Gerente de Recursos Humanos</p>

28/09/2015 18495

  
Nelson Dafico Ramos Filho  
Gerente de Desenvolvimento  
de Pessoas